



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025
DISPENSA Nº 29/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de camisetas para atividades diversas no ambiente do município, com o objetivo de atender às demandas institucionais, proporcionando melhores condições para a realização das atividades promovidas pelas secretarias de Educação, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social

No dia 27/03/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025, DISPENSA Nº 29/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de camisetas para atividades diversas no ambiente do município, com o objetivo de atender às demandas institucionais, proporcionando melhores condições para a realização das atividades promovidas pelas secretarias solicitantes, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se pela necessidade de identificação padronizada dos servidores e colaboradores em eventos, atividades recreativas, esportivas e culturais promovidas pelo município, contribuindo para a organização e visibilidade das ações desenvolvidas, facilitando a comunicação com o público e promovendo a identidade visual da secretaria. além disso, garantiremos maior profissionalismo e uniformidade na apresentação da equipe durante as atividades, reforçando o compromisso com um atendimento acessível. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: CRISPIM E SILVA LTDA, CNPJ: 05.089.052/0001-08 com sede na Avenida do Carmo, 670, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br